



Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2024**

Reconhecendo de utilidade pública para o Município de Ananindeua, a Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego – A - MABS, estabelecida a Passagem Bom Sossego nº 10, bairro Maguari, Ananindeua - Pará CEP 67.030-260.

A Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o Plenário aprovou, e o Prefeito Municipal de Ananindeua nos termos do artigo 70, VI da Lei Orgânica Municipal, sanciona a presente lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a Associação de Moradores e Amigos da Bom Sossego, instituição civil privada, sem fins lucrativos, apartidária, de caráter comunitário e educativo, com relevantes serviços prestados à população ananindeuense, no âmbito social, cultural e ecológico, com CNPJ nº 09.618.496/0001-36, com sede e foro no Município de Ananindeua-Pa, sito à Passagem Bom Sossego nº 10, bairro Maguari, CEP 67.030-260;

Art. 2º - Fica assegurado à referida entidade todos os direitos e benefícios legais, bem como, os respectivos deveres, assim previstos na legislação civil;

Art. 3º - Está lei entre em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário..

Palácio Legislativo João Paulo II, 27 de março de 2024

**Atenciosamente,**

FABRÍCIO ANDRE  
OLIVEIRA DE

Assinado de forma digital por  
FABRÍCIO ANDRE OLIVEIRA DE  
MIRANDA:80222285249

MIRANDA:80222285249 Dados: 2024.03.27 09:13:04

**FABRÍCIO MIRANDA**

**Vereador – PSC**

**3º Secretário CMA**

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6





## Palácio Legislativo João Paulo II

## JUSTIFICATIVAS

A presente iniciativa legislativa visa reconhecer de utilidade pública para o Município de Ananindeua, a Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter comunitário e educativo, com atuação social nas áreas da cultura, educação e ecologia, fundada em 24 de Fevereiro de 2008, com sede na Passagem Bom Sossegon° 10, bairro Maguari, no Município de Ananindeua, CEP 67.030-260, tendo como propósito as ações constantes de seu Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral em 24 de Fevereiro de 2008, quais sejam:

- I) Representar seus associados, defendendo seus direitos, junto a qualquer instituição pública ou privada e órgãos públicos em geral, inclusive justiça federal e estadual;
- II) Reivindicar para à associação, benefícios de ordem fiscal e socio econômicos, bem como, propor políticas públicas junto aos órgãos governamentais;
- III) Poderá se afiliar a Associações e entidades cooperativistas nacionais estaduais e municipais, podendo participar também, de conselhos comunitários com representação nacional, estadual e municipal;
- IV) Realizar convênios com órgãos públicos e privados, instituições filantrópicas e não governamentais (ONGs), nacionais e internacionais, podendo ainda, celebrar termo de cooperação com estas instituições, e buscar financiamento bancário para seus projetos comunitários;
- v) Promover atividades culturais, educacionais, esportivas e de lazer, patrocinando festivais de prêmio visando angariar fundos para as atividades pertinentes à Associação, sendo facultado ainda, a prestação de homenagens com outorga de condecoração;

Atenciosamente,

FABRÍCIO ANDRE  
OLIVEIRA DE

Assinado de forma digital por  
FABRÍCIO ANDRE OLIVEIRA DE  
MIRANDA:80222285249

MIRANDA:80222285249 Dados: 2024.03.27 09:13:04

**FABRÍCIO MIRANDA**

**Vereador – PSC**

**3º Secretário CMA**

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6





## JUSTIFICATIVAS

Bem como, buscar desempenhar papel preponderante na formação moral e cívica de seus associados e a sociedade em geral, através da realização de atividades socioculturais próprias ou em intercâmbios com outras entidades afins, ou ainda, realizando convênios com órgãos governamentais nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Ficando evidente que este reconhecimento proporcionará a esta Instituição Comunitária a possibilidade de firmar parcerias que irão ajudar na viabilização dos seus projetos de melhoria de vida das famílias envolvidas neste projeto da comunidade do bairro onde está instalado a Associação de Moradores e a sociedade Ananindeuense em geral.

Não restando dúvida de que o reconhecimento desta entidade como de utilidade pública municipal é indispensável para a realização de seus objetivos estatutários.

Assim, como um dos representantes da população Ananindeuense, e, reconhecendo os serviços prestados por esta Associação à comunidade local, é que peço o apoio dos nobres colegas Vereadores, meus pares nesta Casa Legislativa, para aprovação do presente projeto de lei.

Palácio Legislativo João Paulo II, 27 de março de 2024

**Atenciosamente,**

FABRÍCIO ANDRE  
OLIVEIRA DE

Assinado de forma digital por  
FABRÍCIO ANDRE OLIVEIRA DE  
MIRANDA:80222285249

MIRANDA:80222285249 Dados: 2024.03.27 09:13:04

**FABRÍCIO MIRANDA**

**Vereador – PSC**

**3º Secretário CMA**

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRADINÁRIA PARA ELEIÇÃO E  
POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO  
DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO  
AMABS – CNPJ: 09.618.496/0001-36**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024 (16/02/2024), às 19:30 horas, em sua sede provisória, Passagem Bom Sossego, 10, CEP: 67030-260, bairro Maguari, nesta cidade de Ananindeua-Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse da Diretoria da AMABS, para o período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2026. Assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação unânime o senhor **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, Agente Administrativo, CPF:170.299.022-20, RG:3159379 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego N°10, Maguari, cidade de Ananindeua, estado do Pará, que convidou a mim **Maria Lúcia Alfaia Fonseca**, brasileira, solteira, autônoma, CPF:986.224.802-59, RG:5346470 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego N°1066B, Maguari, cidade de Ananindeua, estado do Pará, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente li o Edital de convocação para qual convocada esta Assembleia e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; b) Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria. Iniciando-se os trabalhos o Presidente apresentou a chapa única que foi eleita por unanimidade pela Assembleia ficando assim composta a Diretoria e o Conselho Fiscal: **Diretor Presidente- Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, Assistente Administrativo, CPF: 170.299.022-20, RG: 3159379 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, N° 10, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Diretora Vice-Presidente – Maria Cecília do Lago Nascimento**, brasileira, casada, técnica em informática, CPF:040.081.155.322-15, RG:1597716 SSP/PA, residente passagem Bom Sossego, N°838, Centro, Ananindeua, estado do Pará; **1ª Secretária – Raquel Cristina Cordeiro Galon**, brasileira, solteira, autônoma, CPF: 012.092.202-96, RG: 5591537 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego, N°19, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **2ª Secretária – Waldir Wagner Assis da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF:917.950.872-34, RG:4626099 SSP/PA, residente na passagem Bom Sossego , 36, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **1ª Tesoureira – Maria Lúcia Alfaia Fonseca**, brasileira, solteira, autônoma, CPF:986.224.802-59, RG:5346470 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego N°1066B, Maguari, cidade de Ananindeua, estado do Pará; **2ª Tesoureira – Suziane Pereira da Silva**, brasileira, solteira, autônoma, CPF:000.373.612-10, RG:5178108 SSP/PA, residente na passagem Bom Sossego , 910, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Diretora Administrativa – Maceli Silva da Silva**, brasileira, solteira, autônoma, CPF:710.605.102-00, RG:3954035 PC/PA, residente na rua Passagem Bom Sossego, 18, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Diretora de Eventos, Marketing e Publicidade – Maria de Nazaré Silva dos Santos**, brasileira, casada, Educadora, CPF:297.485.692-68, RG:7809403 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 1296, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Conselho Fiscal Titular – Maria Benedita Silva Gomes**, brasileira, solteira, Educadora, CPF:895.267.402-20 RG:3447264 SSP/PA, residente na Passagem Nossa Senhora Aparecida, Alameda Laços de Família, 11, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; eleita como Presidente do Conselho Fiscal; **Maria Ivonete Carvalho da Silva**, brasileira, solteira, Agente de Serviços Gerais, CPF:757.037.182-87, RG:4486076 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 80, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Regiane de Fátima Reis da Silva**, brasileira, solteira

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6



Educadora, CPF:825.261.092-72, RG:3922401 PC/PA, residente na Travessa Nossa Senhora Aparecida, 880, Maguari, Ananindeua, estado do Pará **Conselho Fiscal Suplentes - Gisane Tatiane Reis**, brasileira, solteira, Autônoma, CPF: 020.687.152-01, RG:6858347 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 1066, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Reginaldo Reis de Souza**, brasileiro, casado, Agente de Serviços Gerais., CPF:425.339.612-72 RG:2385857 SSP/PA, residente na Passagem Nossa Senhora Aparecida, Alameda Laços de Família, II, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Rubens Clayton Almeida da Silva**, brasileiro, solteiro, estudante, CPF:876.1613.02-91, RG:5734347 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego,10, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. O Presidente após apurados os eleitos lhes deu imediata posse para suas atribuições que se iniciam nesta data de 18/02/2022 a 18/02/2024. Ficando livre a palavra e sem que ninguém desejasse usa-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária em duas vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e sendo assinada pelo presidente da assembleia, a secretária dos trabalhos, pelo presidente eleito, pelo vice-presidente eleito, tesoureiro eleito, secretário eleito, conselho fiscal e por todos os demais presentes que assinaram a lista de presença em anexo a esta ata.

Ananindeua-Pará, 16 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Reis de Souza

Presidente da Assembleia

Reginaldo Reis de Souza

Diretor-Presidente eleito

Marialuiza A. Fonseca

Secretária da Assembleia

\_\_\_\_\_

Vice-Presidente eleita

Marialuiza A. Fonseca

Tesoureira eleita

\_\_\_\_\_

Secretária eleita

\_\_\_\_\_

Vice-Tesoureira eleita

\_\_\_\_\_

Vice-Secretária eleita

Gisane Tatiane Reis

Suplentes do Conselho Fiscal

\_\_\_\_\_

Membro do Conselho Fiscal

\_\_\_\_\_

Suplentes do Conselho Fiscal

\_\_\_\_\_

Membro do Conselho Fiscal

Rubens Clayton Almeida da Silva

Suplentes do Conselho Fiscal

\_\_\_\_\_

Membro do Conselho Fiscal

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego – AMABS, com sede provisória na Passagem Bom Sossego, Nº 10, Bairro Maguari, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67030 260, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua Presidente Sra. Jerusa Maria Silva Souza, CONVOCA através do presente Edital, todos os membros e Moradores do bairro Maguari/Centro de Ananindeua, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede provisória da Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego-AMABS, às 19:30hs, do dia 16 de Fevereiro de 2024, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e Posse da Diretoria;
2. Esclarecimentos e deliberações afins à nova Diretoria.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:30hs, com a presença da maioria dos Associados e, em segunda convocação às 20:00hs, do dia 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua, Pará, 10 de janeiro de 2024.

  
Raimundo Nonato Ferreira da Silva

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6



LISTA DE PRESENÇA

Raimundo Newton F. da Silva
Maria Cecília do Lago Nascimento Ferreira
Gipano TATIANE PEIS
Leandro Leite
Maria Raimunda matias de góis
Maria Elizabeth M. de Ceres
Maria Suly do bonceirão Silva
João Carlos Souza
Rafael da Silva Gomes
Raimundo dos Santos FEITOSA
Henrique Roberto Soares
Isaac de Jesus Roberto
Rosilene de Jesus
Rosilene de Jesus
Hellen Silva
Ana M. do C. Souza
Marcia Teixeira
J. J. Pereira
Leonor Alves
Suzana Mariana P. do Jesus
Angela de Estima Silva da Silva
Paula de Andrade Souza
Andréia Cristina de Souza Sabe
Mario Margarelli Costa da Silva
Edson Alves
Joana da Silva
Edo Alexandre
Joana Maria Neto

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabricio Miranda

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://anandinua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO - AMABS.

LISTA DE PRESENÇA

	Aplmã Pereira dos Santos.
	WALDEMO AMARILTO COSTA
	Ulton Amador Nascimento
	Sandra da Silva Santiago
	Felício Barbosa
	Augusto M. Souza
	Janaína
	M. de Fátima C. da Silva
	Adilza da S. Torres
	Gláucia de Nazaré dos Santos
	Adilson
	Katholie Dias Pinheiro
	Joana Cristina do Socorro Silva Soares Braga
	Dorival Silva de Araújo
	Maceli Silva da Silva
	Márcia da C. da Silva
	ANA REGINA DOS S. FERREIRA
	Núbia Santana
	Amarildo Soares
	MILDA SANTOS
	Katiz Cilene
	Maria Margarida Araújo
	Maria Leal
	Manoel de Lima Lopes
	Adalberto Alves
	Helena
	Francisca Jacqueline da Silva
	Simone das Graças Barbosa Leite

- Nozane Gilvânia Spete Rocha
- José Pedro D. Alves

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6







VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 31.59379 4 VIÀ DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2018  
NOME RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA

L.V.A

FILIAÇÃO

ORVACIO BORGES DA SILVA  
ROSALINA FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CAMETA PA 03/07/1963

DOC ORIGEM C. CASAMEN-CAMETA PA

NUM: 000603.LIV#0004 FDL# 0127

CPF 1.70299022-20

PARA

FATOR RH

12.531.928

904

  
Antonio Ricardo Teixeira M. Pex  
Diretor de Identificação - DIDI  
Polícia Civil - PA

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda Indústria Gráfica Brasileira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://amanindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

# CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

**Nome**

**RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA**

**Nº de Inscrição**

**170299022-20**



**Data do Nascimento**

**03/07/63**

Nº DE OFICINA: 05567 - DLT 170299022-20 - AUTENTICAÇÃO: VOTACAOELETRONICA

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://anandindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6





Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://anaindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

*Raymundo Nonato S. da Silva*

RAYMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/01/96

S E R P R O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE ANANINDEUA – ESTADO DO PARÁ  
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS BEZERRA FALCÃO: NOTAS, PROTESTOS DE  
TÍTULOS, REGISTROS CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS  
CNPJ/MF nº 34.847.285/0001-12  
Av. Magalhães Barata, 1285 – Centro – Fone: 255-0474  
CEP: 67030-970 - Ananindeua-PA



## Certidão



CERTIFICO e dou fé, em virtude das atribuições que me confere a lei que, revendo os livros de **Registros de Pessoas Jurídicas** deste Ofício, neles verifiquei constar para registro **O ESTATUTO DA “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO”**, com sede e foro na Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, adquirindo sua personalidade Jurídica em virtude de sua inscrição em data de **09 de junho de 2.008**, apontado sob o Nº de Ordem **3.641** o Protocolo Livro “A” nº 01 de **Registro de Pessoas Jurídicas**. Para este fim, a referida Entidade, apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor. E, por ser verdade, dou fé, subscrevo e assino. **ROSEÍZA DE CÁSSIA FALCÃO MORAES BARATA**, Oficial Substituta.

Válido somente com o selo de segurança

Ananindeua-PA, 09 de junho de 2008.



*Roseiza de Cássia Falcão Moraes Barata*

Roseiza de Cássia Falcão Moraes Barata  
Escrevente Substituta  
CPF. 429.931.482-49

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO - AMABS.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2008 (24/02/08), às 9:horas da manhã, na sede do União Atlético Clube, Passagem Bom Sossego, 2207, nesta cidade de Ananindeua-Pa, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária de constituição e fundação os (as) senhores(as) membros fundadores da **Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego**. Assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação unânime o senhor **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, Agente Administrativo, CPF:170299022-20, RG:3159379 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego N°10, Maguari, cidade de Ananindeua, Estado do Pará, convidada a mim **Erlí Cristina Saraiva Gomes**, brasileira, casada, Agente Administrativo, CPF:745204662-53, RG:2534676 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, N°262, Maguari, Ananindeua, estado do Pará, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do presidente li a ordem do dia para qual convocada esta Assembléia e que tem o seguinte teor: a)elaboração e aprovação do projeto do estatuto; b)constituição e fundação definitiva da associação; c)Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) Apreciação da sigla da Associação; e)Outros assuntos relacionados com a instituição. Iniciando-se os trabalhos o presidente solicitou que procedesse a leitura do projeto do estatuto social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura o presidente submeteu artigo por artigo a apreciação e discussão, em seguida a votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir, o presidente colocou em apreciação o nome e a sigla da Associação, aprovada por unanimidade pela Assembléia o presidente declarou definitivamente constituída a **Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego-AMABS**. Procedendo então a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o primeiro período da gestão que chegou ao seguinte resultado: **Diretor Presidente-Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, Ag. Adm., CPF:170299022-20, RG:3159379 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, N°10, Maguari, Ananindeua, Estado do Pará; **Diretor Vice-Presidente - José Pedro Duarte Alves**, brasileiro, casado, Ag. Adm., CPF:249596502-49, RG:1520629 SSP/PA, residente na Pass. Bom Sossego, N°50, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **1º Secretário - Osvaldino de Oliveira dos Santos**, brasileiro, casado, Ag. Adm., CPF:116271232-53, RG:4260049 SSP/PA, residente na Pass. N. Sª Aparecida, N° 910, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **2ª Secretária - Erlí Cristina Saraiva Gomes**, brasileira, casada, Ag. Adm., CPF:745204662-53, RG:2534676 SSP/PA, residente na Pass. Bom Sossego, N°262, Maguari, Ananindeua, Estado do Pará; **1º Tesoureiro - Marco Antônio da Purificação Soares**, brasileiro, casado, Operador de Máquinas, CPF:425177882-00, RG:2359274 SSP/PA, residente na Pass. Bom Sossego Maguari, N°262, Ananindeua, estado do Pará; **2ª Tesoureira - Maria de Jesus dos Santos**, brasileira, casada, doméstica, CPF:491457972-34, RG:2518272 SSP/PA, residente na Pass. N. Sª Aparecida, Alameda Laços de Família, N°11, Maguari, Ananindeua

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6



**Cardoso**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF:6219521226-8, RG:2610770 SSP/PA, residente na Pass. São Rufino, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Diretora de Eventos, Marketing e Publicidade - Jacirene Barbosa da Costa**, brasileira, casada, Assist. Adm., CPF:266671502-72, RG:1533803 SSP/PA, residente na Pass. Bom Sossego, N° 100B, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Conselho Fiscal Titular - Maria do Socorro Cunha de Assis**, brasileira, solteira, Ag. de Serv. Gerais, RG:401682 SSP/PA, residente na Pass. Bom Sossego, N°36, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; eleita como Presidente do Conselho Fiscal; **Raimundo Nonato Pinheiro Barros**, brasileiro, solteiro, Ag. Adm., CPF:429337902-97, RG:2370046 SSP/PA, residente na Pass Bom Sossego, N°100B, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Carlos Antônio Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, balconista, CPF:608477192-00, RG:3159550 SSP/PA, residente na Pass. Bom Sossego, N°06, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. **Conselho Fiscal Suplentes - Svirino Carlos Leite**, brasileiro, solteiro, Operador de Máquinas, RG:1394492 SSP/PA, residente na Pass. Bom Sossego, N°36, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Reginaldo Reis de Souza**, brasileiro, casado, Ag. Adm., RG:2385857 SSP/PA, residente na Pass. N. S<sup>a</sup> Aparecida, Alameda Laços de Família, N°11, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Rubens Clayton Almeida da Silva**, brasileiro, solteiro, estudante, CPF:876161302-91, RG:5734347 SSP/PA, residente na Pass. Bom Sossego, N°10, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. O Presidente após apurados os eleitos lhes deu imediata posse para suas atribuições que se iniciam nesta data de 24/02/2008 a 24/02/2010. Ficando livre a palavra e sem que ninguém desejasse usa-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária em duas vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e sendo assinada pelo presidente da assembléia, o secretário dos trabalhos, pelo presidente eleito, pelo vice-presidente eleito, tesoureiro eleito, secretário eleito, conselho fiscal e por todos os demais presentes que assinaram a lista de presença em anexo a esta ata, que passam ser considerados membros fundadores.

Ananindeua-Pará, ... 24 ... de ... 02 ... de 2008.



*Raimundo Nonato Ferreira da Silva*  
Presidente da Assembléia

*Raimundo Nonato Ferreira da Silva*  
Diretor-Presidente eleito

*José Dalio Decurati P. Mes*  
Vice-Presidente eleito

*Orléo de Oliveira dos Santos*  
Secretário eleito

*Orléo de Oliveira dos Santos*  
Secretário da Assembléia

*Orléo de Oliveira dos Santos*  
Vice-Secretária eleita

*Marcos Antonio da Silva Soares*  
Tesoureiro eleito

*Raimundo Nonato P. Barros*  
Membro do Conselho Fiscal

*Maria de Jesus dos Santos*  
Vice-Tesoureiro eleito

*Carlos Augusto P. da Silva*  
Membro do Conselho Fiscal

*Maria do Socorro Cunha*  
Membro do Conselho Fiscal

*Raimundo Nonato P. Barros*  
Membro do Conselho Fiscal

Nº PROG: 05587 - PLL 06/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6



2º Ofício de Notas e Registros "Bezerra Falcão"  
BR 316 - KM 08 Nº 1285 - Centro - Fone: 255-4859  
Apresentado hoje para Registro Civil e apontado  
sob o Nº de Ordem 3.640 do Livro  
A nº 01 do Registro Civil de  
Jurídicas.  
Ananindeua - PA, 09 JUN 2008

VALIDO SOMENTE COM  
O SELLO DE SEGURANÇA

Série: C  
Nº 603507



Roseiza de Cássia Falcão Moraes Barata  
Escrevente Substituta



Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB8





Presidente Carlos Leite

1. Reginaldo Rêis de Souza
2. José Roberto Duménil Alves
3. Evandro Cruz
4. Aparecida B. F. Alves
5. Maria de Jesus dos Santos
6. Manoel Antonio da P. Soares
7. Eli Justina Saraiva Gomes
8. Carlos Augusto P. da Silva
9. Maria do Socorro C. de Assis
10. Otávio Trindade da Silva
11. Raimundo Nécio Ferreira da Silva
12. Yvete de Aguiar da Costa
13. Marcos André Almeida Cardoso
14. Luciano de Aguiar dos Santos
15. José Luiz de Aguiar
16. Maria das Graças Silva de Souza
17. Kátia Cilene da Conceição
18. Waldinere de Sá Araújo
19. Vanessa Sá Araújo
20. Alice Abram
21. Angélica Maria Sá da Silva
22. Renato do Nascimento
23. Daray Sá da Silva
- 24.

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA - Ver. - Fabrício Miranda

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://anandinua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6





- 26. ~~Diego da Silva Junior~~
- 27. Jennis Klemente Silva da Souza
- 28. Hilton Cleiton S. de Souza
- 29. Joelle do Lago Passamento
- 30. ~~Raimundo José do Lago Passamento~~
- 31. Mariazinha M. de Sen de Senora
- 32. Mark Anderson Silva de Souza
- 33. Raimundo Augusto F. da Silva Júnior
- 34. Maria Cláudia de A. da Silva
- 35. Jefferson Rafael Barbosa da Costa.
- 36. Raimundo Renato Gomes
- 37. Jefferson Rodrigo Barbosa da Costa
- 38. Maria das Dores da Silva Souza
- 39. ~~João Roberto de Souza~~
- 40. Josimar da Silva Souza
- 41. Madson Souza
- 42. Jackson da Silva Souza.
- 43. Ama Cols Gomes.
- 44. Suellem Saraiva Marques
- 45. Perpetua Sororno Saraiva Gomes
- 46. Ingrid Patrícia Gomes de Souza
- 47. Rita Saraiva
- 48. Zil Mantinha da Silva
- 49. Berna Cláudia Saraiva da Silva
- 50. Laurist Saraiva Barbosa
- 51. José Augusto G. da Silva

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6





# AMABS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO

## ESTATUTO

### CAP. I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRUM, FINALIDADE E DURAÇÃO.

**Art. 1** – Fica instituída Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego – AMABS, fundada em 24 de Fevereiro de 2008, com sigla AMABS. É uma associação, comunitária, educativa, cultural, ecológica, coordenativa sem fins econômicos, sede provisória, à Passagem Bom Sossego N° 10, Bairro Maguari, Cep: 67030-260, Ananindeua, estado do Pará, República Federativa do Brasil, com prazo indeterminado de duração e será regida pelo presente estatuto e leis que forem aplicáveis;

**Art. 2** – A AMABS tem por finalidade :

Planejar, instrumentar, executar, controlar e avaliar programas voltados aos interesses da comunidade em suas necessidades socioeconômicas, tais como: educação, saúde, cultura, moradia, trabalho, transporte, juventude, esporte e lazer, meio ambiente, radio e tv comunitária, saneamento básico, realizar cursos de capacitação, atendimento com assistência médica, para tanto estabelecendo convênios com entidades públicas, ONG's, privadas nacionais e internacionais;

- I – Representar seus filiados junto a órgãos públicos, privados, entidades e autoridades competentes em geral;
- II – Defender os direitos dos seus filiados em juízo ou fora dele;
- III – Pleitear para associação e seus filiados concessões legais relativas as questões tributárias, sociais, econômicas, administrativas, jurídicas e na aplicação de políticas públicas;
- IV – Poderá vincular a central de Associações, federação municipal, estadual ou nacional, conselhos comunitários, cooperativas regionais de moradores, ecológicas;
- V – Realizar convênios ou projetos com órgãos públicos, privados, entidades filantrópicas e ONG'S nacionais ou internacionais, busca de cooperação, financiamentos bancários, promover festivais e patrocinar prêmios e condecorações;
- VI – Vistoriar, fiscalizar, monitorar, orientar e emitir parecer sobre os projetos de filiados onde a Associação for parceira solidária;
- VII – Desenvolver trabalhos comunitários, mutirões, promoções, atividades culturais, educacionais, esportivas e de lazer;
- VIII – Pleitear e promover intercâmbio de experiência entre os moradores, a sociedade local, nacional e internacional;

### CAP. II - DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

**Art. 3** – Podem ser associados desta entidade todo e qualquer morador desta área, acima de 18 anos, independentemente da sua atividade econômica, sem distinção de sexo, cor, concepção política-ideológica e religiosa.

**Art. 4** – A associação terá número ilimitado de sócios, os quais, não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, havendo assim, 03 (três) modalidades de sócios: o sócio fundador, o sócio contribuinte e o sócio honorário.

- São sócios fundadores as pessoas que se associarem à AMABS até o prazo de 90 (noventa) dias.
- São sócios contribuintes as pessoas que ao manifestarem o desejo de associarem a AMABS após o prazo de 90 (noventa) dias da fundação, sejam aceitos pela Assembléia Geral e pela diretoria executiva.
- São sócios honorários toda pessoa do quadro social, com domicílio não na cidade de Ananindeua e que seja, pela assembléia geral, considerando merecer dessa honraria, por ter prestado relevantes serviços à AMABS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A concessão do título honorífico que trata o "caput" desse artigo obedecerá seguinte procedimento.



# AMABS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO

- a) Indicação pela diretoria executiva e/ ou um quinto (1/5) dos sócios fundadores, efetivos, que estejam em pleno gozo dos seus direitos, através de exposição circunstanciada dos serviços prestados.  
b) Aprovação pela assembléia geral.

5 - São direitos e deveres dos associados:

- I - Participar das assembléias gerais;  
II - De votar e ser votado (a), todos os membros com idade mínima de 18 anos  
III - Acatar as decisões oriundas da Assembléia Geral votadas com maioria simples;  
IV - Prestigiar esta entidade por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito comunitário e fraterno entre todas as comunidades;  
V - Contribuir para conscientização e valorização da comunidade;  
VI - Manter em dias suas contribuições financeiras, definidas por consenso no regimento interno para manutenção da Associação;  
VII - Exigir prestação de contas anual, comprovante fiscal de gastos, planejamento anual de atividade, calendário anual de eventos e ações efetivas objetivando a promoção, o bem estar e a fraternidade da comunidade em geral;

**Art. 6 - São penalidades aplicáveis aos associados;**

- I - Advertência;  
II - Suspensão de 01 a 03 meses;  
III - Suspensão dos créditos onde a entidade for parceira solidária;  
IV - Exclusão da participação comunitária.

**Art. 7 -** Todo e qualquer sócio que vier a causar desarmonia nessa entidade poderão sofrer punição que vai de suspensão, demissão e exclusão desta associação, por vontade de no mínimo 1/5 dos sócios presentes em Assembléia Geral.

## CAP. III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

**Art. 8 -** A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade e reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, solene, em caráter excepcional e disciplinar observada as formalidades legais e as disposições do presente Estatuto e do regimento interno.

**Art. 9 -** A Assembléia Geral Ordinária será realizada mensalmente e nas outras modalidades quando se fizer necessário e para estes fins convocada.

**Art. 10 -** As Assembléias Gerais Extraordinárias e de outras modalidades serão convocadas por seu Presidente, pela maioria dos membros da Diretoria ou por no mínimo 1/5 dos associados em dias com suas contribuições.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** A Assembléia Geral Ordinária em PRIMEIRA convocação terá a presença de 75% dos sócios, em SEGUNDA convocação com 50% dos sócios presentes e em TERCEIRA e última convocação com 20% dos sócios presentes, cada intervalo contará com 7 dias;

**Art. 11 -** A Assembléia Geral será convocada através de editais bem expostos na sede da entidade, em locais públicos permitidos por lei, nos meios de comunicação disponíveis na comunidade com mínimo de 08 dias de antecedência do evento.

**Art. 12 -** Compete a Assembléia Geral:

- I - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;  
II - Julgar em última instância os recursos contra os atos da Diretoria, do Conselho Fiscal e de tudo que se fizer necessário;  
III - Aprovar ou não as contas da entidade por maioria simples presentes neste evento;  
IV - Alterar ou modificar o Estatuto e/ou o Regimento Interno desta Associação;  
V - Destituir qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;  
VI - Substituir qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;  
VII - Extinguir esta entidade



Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUT. ORIA/Ver. Fabricio Miranda  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://aplanindexa.verificacaoeletronica.tin.br/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6

# AMABS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO

## CAP. IV – DO PATRIMÔNIO DESTA ASSOCIAÇÃO

13 – Constitui-se patrimônio desta Associação:

- I - Os bens móveis e imóveis, adquiridos por moradores e a esta legalmente doada;
- II - O acervo resultante da contribuição dos associados;
- III - Doações de terceiros;
- IV - Rendimento dos seus investimentos, contribuições voluntárias dos seus filiados ou de terceiros;
- V - Contribuição ou doação de órgãos públicos, privado, ONG'S nacionais ou internacionais.

## CAP. V – DAS ELEIÇÕES

**Art. 14** – As eleições para escolha da Diretoria desta Associação serão realizadas por escrutínio secreto em forma de um acordo com a decisão da Assembléia Geral extraordinária especialmente convocada para esse fim.

**Art. 15** – Poderão ser eleitos todos os filiados com idade igual e/ou superior aos 18 anos, em dias com as suas contribuições, seguindo a regra estatutária, organizados em chapas com os nomes indicados para os diversos cargos representativos;

**Art. 16** – Cada chapa deverá ser registrada na Secretaria da Associação no mínimo 30 dias antes do pleito.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os candidatos não poderão se inscrever em mais de uma chapa.

**Art. 17** – Cada chapa escolherá um nome que será apresentado a Associação para compor a equipe de apuração;

**Art. 18** – A inscrição das chapas será feita através de requerimento por escrito dos representantes das mesmas;

**Art. 19** – Nas cédulas de votação constarão os nomes dos titulares das chapas;

**Art. 20** – No dia das eleições serão fixados os nomes dos componentes das chapas e dos associados aptos a votar;

**Art. 21** – Toda e qualquer situação poderá ser normalizada até no máximo 24 horas antes do pleito;

**Art. 22** – Outras normas poderão ser adicionadas conforme decisão da Assembléia Geral extraordinária;

**Art. 23** – A Assembléia Geral Extraordinária indicará tantos filiados quantos forem necessários para completar os 05 jurados que conduzirão o pleito juntamente com as chapas concorrentes e a Diretoria em exercício;

**Art. 24** – É permitida apenas uma reeleição.

## CAP VI – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 25** – A AMABS será, administrada por uma Assembléia Geral, uma Diretoria composta por 08 membros e 01 Conselho de Fiscal com 03 titulares e 03 suplentes;

**Art. 26** – A duração do mandato da Diretoria será de 02 anos, podendo ser reeleita.

## SECÇÃO 1 – DOS REPRESENTANTES

**Art. 27** – A AMABS será administrada por uma Assembléia Geral, uma diretoria, juntamente com Conselho de Fiscal, assim composto:

- I – Assembléia Geral;
- II – Presidente (a);
- III – Vice-presidente (a);
- IV – Primeiro (a) Secretário (a);
- V – Segundo (a) Secretário (a);
- VI – Primeiro (a) Tesoureiro (a);
- VII – Segundo (a) Tesoureiro (a);

Nº PROC.: 05567 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabricio Miranda  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6





# AMABS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO

- VIII – Diretor de Eventos, publicidade e Marketing;
- IX – Diretor administrativo;
- X – Conselho Fiscal;

## Art. 28 – Compete a Assembléia Geral;

I - - A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade e reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, solene, em caráter excepcional e disciplinar observada as formalidades legais e as disposições do presente Estatuto e do regimento interno.

## Art. 29 – Compete a Diretoria;

- I – Organizar a Associação conforme este Estatuto e o Regimento Interno, administrar os seus bens promover meios para o desenvolvimento desta Associação;
- II – Cumprir e fazer cumprir as normas deste Estatuto, bem como as resoluções das Assembléias Gerais;
- III – Reunir-se-á a cada 30 dias ordinariamente e extraordinariamente quando para isso convocada por qualquer representante ou membro da Associação em dias com suas obrigações financeiras;
- IV – O membro que solicitar a realização de uma Assembléia Geral extraordinária deverá encaminhar no prazo de 15 dias documentos que justifiquem a necessidade da referida Assembléia;

## Art. 30 – Compete ao Presidente:

- I – Representar esta entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, junto às autoridades, comunidades locais, nacionais ou internacionais, órgãos públicos e privados;
- II – Presidir e coordenar todas as reuniões e assembléias, rubricar e assinar documentos, livros e atas juntamente com o Tesoureiro e o Secretário.

## Art. 31 – Compete ao Vice-presidente:

- I – Assumir a Presidência da Associação por qualquer motivo que impeça a presença do Presidente;

## Art. 32 – Compete ao Primeiro (a) Secretário (a):

- I – Redigir e ler as atas das reuniões, assinarem documentos da sua competência, redigir ofícios e editais, informativos e comunicados;
- II – Ter sob sua guarda todos os arquivos pertencentes à Associação;

## Art. 33 – Compete ao Segundo (a) Secretário (a):

- I – Substituir o titular em todas suas atribuições.

## Art. 34 – Compete ao Primeiro (a) Tesoureiro (a):

- I – Ter sob sua guarda os valores móveis, imóveis e financeiros da Associação;
- II – Efetuar todos os recebimentos e pagamentos, promovendo as despesas estabelecimentos de credito em conjunto com o Presidente (a);
- III – Administrar os trabalhos da tesouraria;
- IV – Apresentar ao Conselho de Fiscal os relatórios semestrais e os assinar em conjunto com o Presidente (a).

## Art. 35 – Compete ao Segundo (a) Tesoureiro (a):

- I – Substituir o titular em todas as suas atribuições e colaborar para o bom funcionamento da

## Diretoria.

## Art. 36 – Compete ao Diretor de eventos, Publicidade e Marketing;

- I – Divulgar todas as ações da Associação;
- II – Planejar e organizar as atividades sociais, culturais, esportivas, lazer e cidadania;
- III – Planejar e prover de meios para executar o calendário de eventos da Associação;

## Art. 37 – Compete ao Diretor Administrativo:

- I – Zelar pelo quadro social da Associação;
- II – Manter informado, todos os sócios da Associação, sobre as atividades desenvolvidas

Nº PROC.: 05587/2014 - AUTOMÁTICA - Ver. Fabrício Miranda  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6



# AMABS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de impedimento do exercício deste cargo, o impedido será substituído por qualquer membro associado, em pleno gozo de seus direitos, livremente eleito pela Assembléia Geral convocada para este fim.

## – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – O Conselho será composto por 03 membros titulares e 03 suplentes;
- II – Apreciar e dar parecer sobre relatórios, prestações de contas, solicitação de exclusão e inclusão de associados no prazo máximo de 25 dias e apresentá-lo a Assembléia Geral, que, convocada para este fim, emitirá o parecer final;
- III – Fiscalizar o gerenciamento patrimonial, financeiro, projetos, convênios da associação e de associado em cujo ato a Associação seja parceiro solidária;
- IV – Reunir-se-á ordinariamente 04 vezes por ano, ou extraordinariamente quando se fizer necessário.

## CAP. VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 39 – A AMABS poderá ser extinta pela vontade de 1/5 dos seus sócios presentes na Assembléia Geral.
- Art. 40 – Em caso de dissolução desta entidade, seu patrimônio será doado a entidades congêneres.
- Art. 41 – O presente ESTATUTO só poderá ser reformulado em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, por 2/3 dos sócios presentes nessa reunião.
- Art. 42 – Os casos omissos serão decididos em Assembléia Geral, por maioria simples de seus sócios presente no evento.
- Art. 43 – Fica eleito o foro desta comarca de Ananindeua, Pará, como o competente para dirimir as dúvidas advindas do presente.

Ananindeua-PA, 24 de Fevereiro 2008.

Raimundo Nogueira Fenech da Silva Jose Rodolfo Duarte Pires  
Diretor Presidente Vice-Presidente

CPF: 170 29 90 - 22

CPF 249596502-4

Carla de Oliveira da Silva Vali Cristina Saraiva Gomes  
1º Secretário(a) 2º Secretário(a)

CPF: 116 27 1232 - 53

CPF: 745 204 662 - 53

Marco Antonio da Paixão Soares maria de Jesus dos Santos  
1º Tesoureiro(a) 2º Tesoureiro(a)

CPF: 425177882-00

CPF: 491457972-37

Maria do Socorro Cunha RUBENS CLAYTON DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho Fiscal Membro do Conselho Fiscal

CPF: 401682 RG 5581/PA

CPF: 876161302-95

Raimundo Roberto P. Ramos Carlos Augusto P. das Neves  
Membro do Conselho Fiscal Membro do Conselho Fiscal

CPF: 429337902-97

CPF: 608477192-00

Adriano  
Advogado/OAB



Nº PROC. 05587 - FLL 02/2024 - AUTORIA: Ver. Fabricio Miranda  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014320  
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ



2º Ofício de Notas e Registros "Bazema Falcão"  
 BR 316 - KM 08 Nº 1285 - Centro - Fone: 255-4859  
 Apresentado hoje para Registro Civil e apontado  
 sob o Nº de Ordem 3.044  
 A nª 01 de Registro Civil de  
 Juízas. 09 JUN. 2008  
 Ananindeua - PA.



*Roseiza de Cassia Falcão Moraes Barato*  
 Escrevente Substituta  
 CPF. 429.931.482-49

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://anacondia.verificacaotelefonica.inf.br/autenticadoc.pdf>  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 72BAD0F78839E1205CB2A5B87E188CB6





**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRADINÁRIA PARA ELEIÇÃO E  
POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO  
DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO  
AMABS – CNPJ: 09.618.496/0001-36**



Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022 (18/02/2022), às 20:horas, em sua sede provisória, Passagem Bom Sossego, 10, CEP: 67030-260, bairro Maguari, nesta cidade de Ananindeua-Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse da Diretoria da AMABS, para o período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024. Assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação unânime o senhor **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, Agente Administrativo, CPF:170.299.022-20, RG:3159379 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego Nº10, Maguari, cidade de Ananindeua, estado do Pará, que convidou a mim **Maria Lúcia Alfaia Fonseca**, brasileira, solteira, autônoma, CPF:986.224.802-59, RG:5346470 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego Nº1066B, Maguari, cidade de Ananindeua, estado do Pará, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente li o Edital de convocação para qual convocada esta Assembleia e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; b) Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria. Iniciando-se os trabalhos o Presidente apresentou a chapa única que foi eleita por unanimidade pela Assembleia ficando assim composta a Diretoria e o Conselho Fiscal: **Diretor Presidente- Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, Assistente Administrativo, CPF: 170.299.022-20, RG: 3159379 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, Nº 10, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Diretora Vice-Presidente – Luane Soraia Gomes Leite**, brasileira, solteira, educadora, CPF:040.232.762-43, RG:7809854 SSP/PA, residente passagem Bom Sossego, Nº13, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **1ª Secretária – Priscila Roberta Jesus Rocha**, brasileira, solteira, autônoma, CPF: 926.818.402-87, RG: 5080188 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego, Nº510, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **2ª Secretária – Maria Luzia Alves da Silva**, brasileira, casada, Assistente Social, CPF:488.636.702-00, RG:2770802 SSP/PA, residente na passagem Bom Sossego, 36, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **1ª Tesoureira – Maria Lúcia Alfaia Fonseca**, brasileira, solteira, autônoma, CPF:986.224.802-59, RG:5346470 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego Nº1066B, Maguari, cidade de Ananindeua, estado do Pará; **2ª Tesoureira – Maceli Silva da Silva**, brasileira, solteira, autônoma, CPF:710.605.102-00, RG:3954035 PC/PA, residente na rua Passagem Bom Sossego, 18, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Diretora Administrativa – Marcia Cleide Matos Leal**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, CPF:395.721.532-34, RG:2170443 PC/PA, residente na rua Bom Sossego, Nº 680A, Centro, Ananindeua, estado do Pará; **Diretora de Eventos, Marketing e Publicidade – Maria de Nazaré Silva dos Santos**, brasileira, casada, Educadora, CPF:297.485.692-68, RG:7809403 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 1296, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Conselho Fiscal Titular – Maria Benedita Silva Gomes**, brasileira, solteira, Educadora, CPF:895.267.402-20 RG:3447264 SSP/PA, residente na Passagem Nossa Senhora Aparecida, Alameda Laços de Família, 11, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; eleita como Presidente do Conselho Fiscal; **Maria Ivonete Carvalho da Silva**, brasileira, solteira, Agente de Serviços Gerais, CPF:757.037.182-87, RG:4486076 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 80, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Regina Coeli da Silva**

*Marcia Cleide Matos Leal*

PROT.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6





brasileira, solteira, Educadora, CPF:972.891.322-20, RG:3011554 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 1066A, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. **Conselho Fiscal Suplentes – Sandra Regina Reis dos Santos**, brasileira, solteira, Autônoma, CPF: 895.301.282-15, RG:4360440 SSP/PA, residente na Travessa Nossa Senhora Aparecida, 908, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Reginaldo Reis de Souza**, brasileiro, casado, Agente de Serviços Gerais., CPF:425.339.612-72 RG:2385857 SSP/PA, residente na Passagem Nossa Senhora Aparecida, Alameda Laços de Família, 11, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Rubens Clayton Almeida da Silva**, brasileiro, solteiro, estudante, CPF:876.1613.02-91, RG:5734347 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego,10, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. O Presidente após apurados os eleitos lhes deu imediata posse para suas atribuições que se iniciam nesta data de 18/02/2022 a 18/02/2024. Ficando livre a palavra e sem que ninguém desejasse usa-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária em duas vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e sendo assinada pelo presidente da assembléia, a secretária dos trabalhos, pelo presidente eleito, pelo vice-presidente eleito, tesoureiro eleito, secretário eleito, conselho fiscal e por todos os demais presentes que assinaram a lista de presença em anexo a esta ata.

Ananindeua-Pará, 18 de fevereiro de 2022.

Reginaldo Novato F. da Silva

**Presidente da Assembleia**

Reginaldo Novato F. da Silva

**Diretor-Presidente eleito**

Maria Lúcia A. Fonseca

**Secretária da Assembleia**

Quome Sarcia Gomes Leite

**Vice-Presidente eleita**

Maria Lúcia A. Fonseca

**Tesoureira eleita**

Suzila Roberta Jesus Rocha

**Secretária eleita**

Maceli Silveira da Silva

**Vice-Tesoureira eleita**

Maria Lúcia Alves da Silva

**Vice-Secretária eleita**

Maria Benedita Silva Gomes

**Suplentes do Conselho Fiscal**

Sandra Regina Reis dos Santos

**Membro do Conselho Fiscal**

Mário Somali e da Silva

**Suplentes do Conselho Fiscal**

Reginaldo Reis de Souza

**Membro do Conselho Fiscal**

Regina Boeli Silva

**Suplentes do Conselho Fiscal**

Rubens Clayton de Almeida Silva

**Membro do Conselho Fiscal**



Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabricio Miranda

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6

**CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA**  
KENIA MARTINS SANTOS - Tabeliã  
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Lindas - CEP 67020-000  
Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

Natureza do Título: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE  
Apresentante: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA  
Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO - AMABS - Registro nº: 8669, Livro: A - 61, Folha: 188. Averbação: Certifico que o presente anexo I refere-se ao ESTATUTO SOCIAL Registrado em 09/06/2008, sob Registro nº: 3641, do Livro A - 10, Folha 117. Dou fé, Ananindeua/PA, 07/11/2022.

SUELLEN CRISTINA BARBOSA DA SILVA - Escrevente  
Selo: 001626600A Série: A - Selo geral - Ato: 67-Averbação sem valor  
Registro: R\$ 139,20 Laudas: R\$ 108,80 Selo: R\$ 1,70 Total R\$ 241,70

**CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA**  
KENIA MARTINS SANTOS - Tabeliã  
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Lindas - CEP 67020-000  
Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

Natureza do Título: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE  
Apresentante: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA  
Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO - AMABS - Registro nº: 8669, Livro: A - 61, Folha: 188. Averbação: Certifico que o presente anexo I refere-se ao ESTATUTO SOCIAL Registrado em 09/06/2008, sob Registro nº: 3641, do Livro A - 10, Folha 117. Dou fé, Ananindeua/PA, 07/11/2022.

SUELLEN CRISTINA BARBOSA DA SILVA - Escrevente  
Selo: 001626601A Série: A - Selo geral - Ato: 67-Averbação sem valor  
Registro: R\$ 139,20 Laudas: R\$ 108,80 Selo: R\$ 1,70 Total R\$ 241,70



Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6



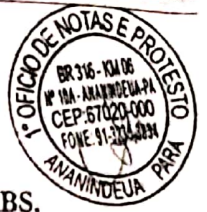
LISTA DE PRESENÇA 10 FEV 77

Raimundo Norato Ferreira da Silva
Luane Samia Gomes Leite
Maria Lúcia A. Fonseca
Maceli Silva da Silva
Luciana Ribanta Jesus Rocha
Hubert Clayton de Almeida Silva
Maria Benedita Silva Gomes
Maria Luani da Silva
Pegina Luceli da Silva
Raimundo Norato Ferreira da Silva Jr.
Angela M <sup>te</sup> Reis dos Santos
Reina Helen de Souza Santos
Mirleide da Silva Correia
Michelle Karibous Lopes
Mirya Pinheiro
Bea Dicera Jo. Gomes
Raimundo De Jesus Silva
Romão do B. Magalhães da Silva
Maria da Silva
Leucineia Oliveira da Silva
Natalia Rocha de Souza
Aline Kereke da Silva
Maria Madalena Batista da Silva Barbosa
Elizabete da Costa Santos
Maria de Fátima C. da Silva
Roguel Cristina Cardozo Jaker
Katia Thamius da Conceição da Silva
Maria do Socorro C. de Aguiar

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO - AMABS.



LISTA DE PRESENÇA 18 FEV 2022

Barbara dos Santos Souza.

Bianca dos Santos Souza.

Rosemaril do Socorro V. Ferreira.

Renata claudia Almeida de Silva

Maria cláudia de Almeida da Silva

Rosalina Ferreira da Silva

Rilda Illean Almeida da Silva

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.618.496/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
A M A B S

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
PSG BOM SOSSEGO

NÚMERO  
10

COMPLEMENTO  
: MAGUARI;

CEP  
67.030-260

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ANANINDEUA

UF  
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MAGUARIAMABS@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(91) 8160-4054/ (91) 9382-2221

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
09/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 17:08:22 (data e hora de Brasília).

Página 1

Nº PROC.: 05587 - P/L 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepepf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6



para: Ilmo. Sr. Fabrício Miranda  
Vereador do Município de Ananindeua-PA

Ananindeua, PA, 29 de Fe

Assunto: Solicitação de Utilidade Pública Municipal da AMABS.

Senhor,

A Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego – AMABS, localizada na Passagem Bom Sossego, 10, Cep: 67030.404, bairro Centro, município de Ananindeua, Pará. Inscrita no CNPJ: 09.618.496/0001-36, representa legalmente por seu Presidente Sr. Raimundo Nonato Ferreira da Silva, RG: 3159379/PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego, nº 10, CEP: 67030-404, Centro de Ananindeua. Vimos pelo presente solicitar do Ilustríssimo Vereador Fabrício Miranda empenho e parceria para que nossa Entidade seja reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA no município de Ananindeua.

### JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego-AMABS, fundada em fevereiro de 2008, é uma ferramenta, que o povo construiu a seu favor. É uma instituição de luta, serviço, reivindicação junto ao Poder Público e Órgãos competentes pelo bem comum do bairro Maguari/Centro. Estamos atentos nos desdobramentos e atuantes para melhoraria da qualidade de vida.

A Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego-AMABS, saiu em luta para concretizar sonhos de famílias que viviam em situação de risco por terem suas moradias precárias. Nossa luta começou em novembro de 2009. Após muito insistirmos conseguimos a assinatura de 36 contratos construção de 36 Unidades Habitacionais do Programa Carta de Crédito Operações Coletivas do FGT. Foi um ano de luta, mas conseguimos com muito esforço. Outras conquistas como 20 cheques moradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Le sinalização, tapa buraco, uma diversidade de cursos, Projeto Fit Dance e Aeróbica...

Nossas Assembleias são para definir junto da população, quais das lutas são as prioritárias já que nenhuma política pública funciona aqui. Temas como a organização comunitária, democracia nos espaços públicos e privados, moradia, a luta em busca de um saneamento básico, a defesa de áreas de lazer e esporte para a comunidade, infraestrutura, saúde, educação e muitos outros, têm sido discutidos e encaminhados junto aos órgãos competentes.

A AMABS é fruto de um trabalho conjunto que vem se estruturando desde 2007. O Natal e Festa de Confraternização são atividades desde 2008, onde exercitamos a experiência maravilhosa que o NATAL. Assim, as realizações festivas culminam com a confraternização da AMABS, que reúne todos os membros e equipe de apoio da AMABS para celebrarmos e festejarmos as conquistas do ano e perspectivas para o ano seguinte. É um momento de alegria, de paz, de fraternidade.

A Comunidade onde está localizada a Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego-AMABS, no Bairro Maguari/Centro, é constituída na sua maioria por famílias tradicionais, que vivenciaram o crescimento populacional, social, econômico e político do município.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção.

Atenciosamente,



Diretor da AMABS



Nº PROC.: 05587 - PL 026/2024 - AUTOMA. Verificando a autenticidade do documento em <https://anandeuatransparencia.org.br/>  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://anandeuatransparencia.org.br/>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6

Educadora, CPF:825.261.092-72, RG:3922401 PC/PA, residente na Travessa Nossa Senhora Aparecida, 880, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. **Conselho Fiscal Suplentes – Gisane Tatiane Reis**, brasileira, solteira, Autônoma, CPF: 020.687.152-01, RG:6858347 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 1066, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Reginaldo Reis de Souza**, brasileiro, casado, Agente de Serviços Gerais., CPF:425.339.612-72 RG:2385857 SSP/PA, residente na Passagem Nossa Senhora Aparecida, Alameda Laços de Família, 11, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; **Rubens Clayton Almeida da Silva**, brasileiro, solteiro, estudante, CPF:876.1613.02-91, RG:5734347 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego,10, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. O Presidente após apurados os eleitos lhes deu imediata posse para suas atribuições que se iniciam nesta data de 18/02/2022 a 18/02/2024. Ficando livre a palavra e sem que ninguém desejasse usa-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária em duas vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e sendo assinada pelo presidente da assembléia, a secretária dos trabalhos, pelo presidente eleito, pelo vice-presidente eleito, tesoureiro eleito, secretário eleito, conselho fiscal e por todos os demais presentes que assinaram a lista de presença em anexo a esta ata.

Ananindeua-Pará, 16 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Nouate F. da Silva

Presidente da Assembleia

Reginaldo Nouate F. da Silva

Diretor-Presidente eleito

Maria Luciana A. Ferraz

Secretária da Assembleia

Glaura Cecilia do Po. Nascimento Ferraz

Vice-Presidente eleita

Maria Luciana A. Ferraz

Tesoureira eleita

Waldin Vasquez A. da Silva

Secretária eleita

Suziane P. da Silva

Vice-Tesoureira eleita

Roguel Cristiano Cordeiro Galon

Vice-Secretária eleita

Gisane Tatiane Reis

Suplentes do Conselho Fiscal

Maria B. S. Gonçalves

Membro do Conselho Fiscal

Reginaldo F. Reis da Silva

Suplentes do Conselho Fiscal

Nº 3 Vande C. da Silva

Membro do Conselho Fiscal

Rubens Clayton de Almeida Silva

Suplentes do Conselho Fiscal

Reginaldo Reis Souza

Membro do Conselho Fiscal

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6

